

Bom dia Contrasp



Edição 13476 - Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA



EMPATE NO STF: TEMA 1209 DEIXA APOSENTADORIA ESPECIAL DO VIGILANTE EM DECISÃO FINAL NESTA SEXTA-FEIRA (13)

Vigilantes mantêm a esperança até o último voto



O julgamento do Tema 1209 no Supremo Tribunal Federal entrou em sua fase mais decisiva. O voto do ministro Cristiano Zanin empateou a votação e transferiu o desfecho para esta sexta-feira (13), último dia do prazo, caso não haja pedido de vista.

A decisão pode impactar diretamente milhares de vigilantes em todo o país, pois definirá se a atividade pode ou não ser reconhecida como atividade especial para fins de aposentadoria, em razão do risco permanente à integridade física.

Como está o placar?

Até o momento, o julgamento está empatado.

O ministro Cristiano Zanin acompanhou o entendimento do ministro Alexandre de Moraes, que votou contra o reconhecimento da aposentadoria especial para vigilantes.

Moraes sustentou que não é possível justificar a aposentadoria especial com base no argumento de risco superior ao já analisado no caso dos guardas municipais, julgado pelo STF em 2019. Segundo ele, se naquele precedente não foi reconhecida periculosidade suficiente para aposentadoria diferenciada, não seria coerente estender esse direito aos vigilantes.

Por outro lado, o relator do processo, ministro Nunes Marques, defendeu que a atividade de vigilância expõe o trabalhador a risco constante, colocando-o em estado permanente de alerta e sob elevada tensão emocional. Para o relator, essa condição caracteriza risco à integridade física suficiente para reconhecimento da atividade como especial. O relator foi acompanhado pelo ministro Flávio Dino.

O que está em julgamento?

O STF analisa se a atividade de vigilante, com ou sem arma de fogo, pode ser reconhecida como atividade especial considerando:

- O risco permanente à integridade física;
- A exposição constante a situações de

violência;

- Os impactos físicos e psicológicos da profissão;
- A aplicação das regras antes e depois da Reforma da Previdência (EC 103/2019).

A tese proposta pelo relator reconhece que:

- A atividade de vigilante é especial em razão do risco à integridade física;
- Até 05/03/1997, a comprovação da nocividade poderia ser feita por qualquer meio de prova;
- Após essa data, passou a ser exigido laudo técnico ou documento equivalente que comprove exposição permanente e não ocasional ao risco.

Prazo final e cenário decisivo

O julgamento segue aberto até sexta-feira (13), às 23h59.

Ao todo, 10 ministros votarão. Para que a aposentadoria especial seja garantida, os vigilantes precisam de mais quatro votos favoráveis.

Caso haja pedido de vista, o julgamento poderá ser suspenso novamente, adiando a definição.

O que acontece se o STF negar o direito? Se a decisão for contrária ao reconhecimento da atividade especial:

- O vigilante não perderá o direito à aposentadoria;
- O tempo trabalhado continuará contando normalmente;
- Porém, terá que se aposentar pelas regras da aposentadoria comum, com idade mínima e critérios da Reforma da Previdência;
- Muitos processos que aguardam decisão poderão ser julgados improcedentes.

Na prática, isso pode significar mais

tempo de trabalho antes da aposentadoria e possível impacto no valor do benefício.

O que acontece se o STF reconhecer o direito?

Se o STF reconhecer a especialidade da atividade:

- O risco permanente será considerado suficiente para aposentadoria especial;
- Haverá uniformização nacional do entendimento;
- Processos suspensos poderão ser des-travados;
- A categoria terá segurança jurídica definitiva sobre o tema.

Uma decisão histórica

O Tema 1209 não trata apenas de um processo isolado. Trata do reconhecimento de uma profissão que diariamente protege vidas, patrimônios e instituições, muitas vezes sob ameaça constante.

A decisão que será tomada pode marcar um divisor de águas na proteção previdenciária da categoria.

A CONTRASP segue acompanhando cada voto, defendendo o direito dos vigilantes e mantendo a categoria informada.

Aposentadoria especial é justiça para quem coloca a vida em risco todos os dias.

